



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

FUNCIONAMENTO FUNDOMATE - RS



BRASÍLIA – RS, 10 de maio de 2018



BASE LEGAL

Criado pela Lei Estadual 14.185/2012 (atualizado pela Lei 14.823/2015)

Regulamentado pelo Decreto Estadual 51.039/2013;
Regimento Interno: Decreto Estadual 53.190/2016.

OBJETIVO

Custear as políticas públicas para a cadeia produtiva da erva-mate no RS.



OPERAÇÃO / EXECUÇÃO

Conselho deliberativo, em reunião realizada até data limite de 30 de novembro, aprova orçamento e plano de aplicação para o ano subsequente.

A Secretaria Executiva realiza os atos necessários para execução do orçamento aprovado, por meio da elaboração de documentos, abertura de processos administrativos específicos, acompanhamento das parcerias estabelecidas, inclusive convocar o conselho para aprovação de planos de trabalhos de parcerias específicas.

RECURSOS

Indústria ervateira no regime geral de tributação:

- taxa no valor de uma (01) UPF-RS/ton de erva-mate beneficiada e comercializada. Para o ano de 2018 o valor está em R\$18,8094/ton

Obs.: Pode gerar crédito ICMS para o mês seguinte ao pagamento.

Cerca de 35 – 40 industrias são/deveriam ser pagantes ao FUNDOMATE (25 pagam regularmente).



INADIMPLENTES

Estão sendo encaminhadas, ao longo de 2018, às empresas inadimplentes com o Fundo, carta comunicado, informando a condição de inadimplente e o período, com prazo de 60 dias para manifestação/regularização, sob pena de posterior autuação fiscal em processo administrativo próprio.

ORÇAMENTO 2018

1. Promoção da cadeia Produtiva	
1.1. Participação em eventos	R\$ 80.000,00
1.2. Impressos	R\$ 10.064,00
1.3. Aquisição Quentinhas p/ órgão Publicos	R\$ 10.000,00
2. Administrativo	
2.1. Materiais e equipamentos	R\$ 20.000,00
2.2. Manutenção de veículo	R\$ 20.000,00
2.3. Diárias, ajudas de custo e passagens	R\$ 30.000,00
3. Cadastro Ervateiro	
3.1. Execução do cadastro ervateiro	R\$ 50.000,00
4. Desenvolvimento Fomento e Transferência Tecnológica	
4.1. Pesquisa	R\$ 175.000,00
4.2.Termo de Fomento - IBRAMATE	R\$ 675.000,00
5. Chamadas Públicas	
5.1. Chamada Pública para projeto de Pesquisa	R\$ 50.000,00
5.2. Chamada Pública para Projeto de Promoção	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.170.064,00